



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 255, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o Projeto de Lei n.º 2.650, de 2003, que "Altera o Código de Trânsito Brasileiro tornando proibido aos condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores o tráfego entre veículos em filas adjacentes e dá outras providências"."

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) REC-254/2009.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Os deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 2.650, de 2003, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça, por se tratar de matéria que, por sua complexidade e repercussões na economia e na vida nacional, deve ser discutida e votada pela maioria do Plenário da Casa.

Sala das Sessões, de 22 de abril de 2009.

**Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo
Vice-Líder do PTB**

Proposição: REC 0255/09

Autor: ARNALDO FARIA DE SÁ E OUTROS

Data de Apresentação: 22/04/2009 4:44:13 PM

Ementa: Recorre contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 2.650, de 2003, que Altera o Código de Trânsito Brasileiro tornando proibido aos condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores o trânsito entre veículos em filas adjacentes e dá outras providências.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas: 067

Não Conferem: 005

Fora do Exercício: 000

Repetidas: 000

Ilegíveis: 000

Retiradas: 000

Total: 072

Assinaturas Confirmadas

1-MANATO (PDT-ES)

2-JILMAR TATTO (PT-SP)

3-NELSON GOETTEN (PR-SC)

4-ARNALDO VIANNA (PDT-RJ)

5-URZENI ROCHA (PSDB-RR)

6-VITOR PENIDO (DEM-MG)

7-PAULO ROBERTO (PTB-RS)

8-FERNANDO CHIARELLI (PDT-SP)

9-MARINA MAGGESSI (PPS-RJ)

10-SANDRO MABEL (PR-GO)

11-CARLOS EDUARDO CADOCÁ (PSC-PE)

- 12-JORGINHO MALULY (DEM-SP)
13-LOBBE NETO (PSDB-SP)
14-WALDIR MARANHÃO (PP-MA)
15-ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP)
16-PROFESSOR SETIMO (PMDB-MA)
17-DELEY (PSC-RJ)
18-SILVIO LOPES (PSDB-RJ)
19-ROBERTO SANTIAGO (PV-SP)
20-NELSON TRAD (PMDB-MS)
21-REGIS DE OLIVEIRA (PSC-SP)
22-DÉCIO LIMA (PT-SC)
23-MARCOS MEDRADO (PDT-BA)
24-BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE)
25-ZONTA (PP-SC)
26-EDSON EZEQUIEL (PMDB-RJ)
27-DR. ADILSON SOARES (PR-RJ)
28-FERNANDO CHUCRE (PSDB-SP)
29-VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP)
30-ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA)
31-PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP)
32-BRIZOLA NETO (PDT-RJ)
33-EDMILSON VALENTIM (PCdoB-RJ)
34-EFRAIM FILHO (DEM-PB)
35-JOSÉ MENDONÇA BEZERRA (DEM-PE)
36-ZÉ VIEIRA (S.PART.-MA)
37-GERALDO PUDIM (PMDB-RJ)
38-PAULO PIMENTA (PT-RS)
39-ILDERLEI CORDEIRO (PPS-AC)
40-JOVAIR ARANTES (PTB-GO)
41-SILVIO COSTA (PMN-PE)
42-EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP)
43-LELO COIMBRA (PMDB-ES)
44-CLEBER VERDE (PRB-MA)
45-MAJOR FÁBIO (DEM-PB)
46-LINCOLN PORTELA (PR-MG)
47-LIRA MAIA (DEM-PA)
48-JOÃO OLIVEIRA (DEM-TO)
49-CHICO ABREU (PR-GO)
50-PEDRO FERNANDES (PTB-MA)
51-VICENTINHO ALVES (PR-TO)
52-NELSON MEURER (PP-PR)
53-CHICO LOPES (PCdoB-CE)
54-JOFRAN FREJAT (PR-DF)
55-LUIZ ALBERTO (PT-BA)
56-ONYX LORENZONI (DEM-RS)
57-CAPITÃO ASSUMÇÃO (PSB-ES)
58-DOMINGOS DUTRA (PT-MA)
59-LUIZ COUTO (PT-PB)
60-GERALDO RESENDE (PMDB-MS)
61-ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA)
62-ASSIS DO COUTO (PT-PR)
63-GERALDO THADEU (PPS-MG)
64-PAES LANDIM (PTB-PI)
65-GUILHERME CAMPOS (DEM-SP)
66-MENDONÇA PRADO (DEM-SE)
67-ANTONIO BULHÕES (PMDB-SP)

Assinaturas que Não Conferem

- 1-MARCOS ANTONIO (PRB-PE)
- 2-CIRO NOGUEIRA (PP-PI)
- 3-FERNANDO NASCIMENTO (PT-PE)
- 4-GUSTAVO FRUET (PSDB-PR)
- 5-BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB-MG)

FIM DO DOCUMENTO